



PORTARIA Nº 5309

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 406, de 31/05/2005, a qual regulamenta a substituição de cargos de provimento em comissão.

RESOLVE:

1- Designar **LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES**, Técnico Superior Especializado, para, no período de 16/01/2012 a 14/02/2012, responder pelo cargo em comissão de Chefe da Auditoria Interna – AUDI, em virtude do afastamento, por gozo de licença especial, de seu titular **MÁRCIO LUIZ MATTOS DOS SANTOS**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 16/01/2012.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente